



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

**Súmula: Concede reposição salarial aos servidores da
Câmara Municipal de Irati – PR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial linear de 3,90% (três vírgula noventa por cento), sobre os vencimentos de dezembro/2025, aos servidores constantes do quadro funcional da Câmara Municipal de Irati.

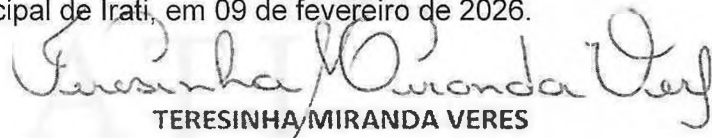
Parágrafo Único. Fica concedido o reajuste de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento) nos valores dos vencimentos dos servidores públicos constantes do quadro funcional do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, em 09 de fevereiro de 2026.


SELMO DE LIMA VIEIRA
Vereador - Presidente


TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora - Vice-Presidente


SYBIL DIETRICH
Vereadora - 1ª Secretária


JOSÉ RENATO KFFURI
Vereador - 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Irati.

O presente Projeto tem como objetivo conceder aos Servidores do Poder Legislativo a revisão geral anual, prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

A recomposição ora ofertada é no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, e, o reajuste de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento).

Assim, visando preservar o princípio da legalidade, bem como acompanhando integralmente a reposição concedida pelo Poder Executivo, contamos que o presente Projeto seja aprovado.